

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 1/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

## 1. OBJETIVO(S)

Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados quando da necessidade de atendimento médico de urgência e emergência aos empregados durante o expediente de trabalho no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – Hupaa/Ufal/Ebserh, de forma a garantir o primeiro atendimento médico o mais precoce possível.

## 2. RESPONSÁVEL

Profissionais envolvidos no fluxo de assistência de urgência e emergência aos trabalhadores do Hupaa/Ufal/Ebserh.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Carrinho de parada;
- Insumos para atendimento de urgência e emergência;
- Computador;
- Aplicativo de Gestão para os Hospitais Universitários (AGHU).

## 4. DEFINIÇÕES

**4.1. Acidente do Trabalho:** é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho;

**4.2. Acidente com material biológico:** acidentes ocorridos com exposição a materiais biológicos;

**4.3. Acidente Típico:** acidente sofrido pelo empregado no exercício do trabalho, excetuando-se os casos de trajeto;

**4.4. CAT:** Comunicação Interna de Acidente de Trabalho (CAT), deve ser emitida com ou sem afastamento, por membro da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), mediante a comprovação do acidente de trabalho;

**4.5. Classificação de risco:** ferramenta utilizada nos serviços de urgência e emergência, voltada a avaliar e identificar os pacientes que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento;

**4.6. Doença do trabalho:** doença adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente;

**4.7. Emergência:** ocorrência imprevista de agravo a saúde como ou sem risco potencial a vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 2/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

**4.8. Mal súbito:** é qualquer sintoma clínico que caracteriza a perda súbita da consciência, ou seja, das funções principais do indivíduo. O problema manifesta-se de repente, em pessoas aparentemente saudáveis;

**4.9. Sintoma agudo grave:** é qualquer sintoma novo e súbito que comprometa a capacidade de respiração, movimentação ou consciência (são exemplos: falta de ar, dor no peito, perda de movimentos, desmaios, perda súbita da fala, entre outros);

**4.10. SIASS:** Subsistemas Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), serviço responsável pelas ações voltadas a preservação da saúde e integridade física dos profissionais do hospital;

**4.11. USOST:** Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), serviço responsável pelas ações voltadas a preservação da saúde e integridade física dos profissionais do hospital;

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. Área (s) aplicável (aplicáveis)

Este procedimento é aplicável a todos os empregados públicos celetistas da Ebserh, terceirizados (para o primeiro atendimento, sendo a empresa a qual está vinculado, responsável pelo seguimento posterior), servidores cedidos, estudantes e estatutários lotados no Hupaa-Ufal/Ebserh, durante seu horário de trabalho e servidores vinculados à Ufal inicialmente até às 19h até definição de fluxo para o atendimento após esse horário.

### 5.2. Procedimentos para o atendimento de urgência e emergência ao trabalhador

#### 5.2.1 Empregado/ Servidor / Terceirizado em situação de mal súbito ou sintoma agudo grave durante horário de trabalho

O empregado deverá comunicar imediatamente à chefia imediata quando um colega sofrer mal súbito no ambiente de trabalho, ou seja, qualquer sintoma clínico caracterizado pela perda súbita da consciência, das funções do indivíduo, se manifestando de repente em pessoas aparentemente saudáveis

O empregado deverá ser atendido pela equipe de resposta rápida da Comissão de Brigada e encaminhado de imediato para a Sala de Estabilização Clínica, localizada no térreo, no Ambulatório I;

O deslocamento para Sala de Estabilização Clínica, deverá ser realizado por um maqueiro na companhia de membro da Brigada. Na ausência do membro da Brigada, este deverá ser acompanhado por um profissional da equipe de enfermagem situada mais próximo do ocorrido.

#### 5.2.2 Compete à Equipe de enfermagem

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 3/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

A equipe de enfermagem é composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados na Sala de Estabilização Clínica;

É de responsabilidade do enfermeiro da Sala de Estabilização realizar avaliação inicial do paciente por meio da escuta qualificada e avaliação dos sintomas/queixas/evento, buscando identificar os que necessitam de atendimento médico imediato, utilizando como ferramenta a Classificação de Risco (Protocolo de Manchester) conforme Figura 1;

- **Classificação Vermelha:** São pacientes com risco iminente de morte necessitando de atendimento médico imediato e assistência de enfermagem contínua;  
Tempo de atendimento alvo: imediato.
- **Classificação Laranja:** São pacientes com potencial risco de agravo necessitando de atendimento médico e assistência de enfermagem contínua;  
Tempo de atendimento alvo: 10 minutos.
- **Classificação Amarela:** São pacientes que necessitam de atendimento médico, porém sem risco imediato de morte;  
Tempo de atendimento alvo: 60 minutos.
- **Classificação Verde:** São pacientes sem risco de agravo e serão orientados a procurar atendimento em Unidades de Pronto Atendimento (UPA).
- **Classificação Azul:** São pacientes não urgentes e serão orientados a procurar atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS).

O público-alvo que será atendido nesta Sala de Estabilização Clínica serão os pacientes que preenchem os critérios VERMELHO, LARANJA e AMARELO conforme aplicação do Protocolo de Manchester;

Os pacientes que preencherem critérios VERDE serão orientados a procurar atendimento na UPA e os que preencherem critérios AZUL serão orientados a procurar atendimento na UBS;

Quanto às urgências clínicas a enfermagem entrará em contato com o plantonista da Clínica Médica conforme escala e que se encontra lotado na Enfermaria da Clínica Médica;

Quanto às urgências cirúrgicas a enfermagem entrará em contato com o residente da cirurgia que está escalado no estágio da enfermaria cirúrgica;

Os procedimentos oriundos de atendimento no ambulatório (administração de medicação, por exemplo) serão realizadas pela equipe de enfermagem desta Unidade, respeitando as especificidades e atribuições legais de cada categoria;

A equipe deve registrar em prontuário todas as intervenções que sejam realizadas no



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 4/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

paciente;

Os enfermeiros deverão preencher a Ficha de Notificação e Investigação para todas as doenças de notificação compulsória.

### 5.2.3 Compete a Equipe médica

O médico plantonista deverá realizar conduta clínica, assim como, definir o desfecho do atendimento (encaminhamento para outra unidade hospitalar, internação no Hospital ou alta médica);

Ao médico plantonista realizar o atendimento inicial em tempo alvo preconizado anteriormente;

A equipe médica deve prestar assistência aos pacientes conforme os preceitos do código de ética médica;

O médico responsável pelo atendimento deverá proceder o registro em prontuário de todos os procedimentos realizados, bem como a prescrição de medicamentos e insumos necessários de dispensação via Farmácia.

Se necessário internamento o médico do atendimento deverá acionar o Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital para prosseguir com os trâmites burocráticos.

### 5.2.4 Compete a Equipe do Núcleo Interno de Regulação-NIR

Se necessário internamento, o NIR deve disponibilizar leito de hospital, conforme a capacidade de atendimento da rede hospitalar do SUS.

Pacientes que necessitem ser transferidos para outro hospital deverá ser precedido de contato do NIR com o Serviço de Transporte a fim de que a transferência do paciente siga conforme fluxo do POP.DLIH. 003.HUPAA/Ufal/EBSERH.

Solicitar ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em situações sinalizadas pelo médico plantonista, caso seja necessário uma ambulância com Suporte Avançado de vida.

### 5.2.5 Transporte de Pacientes

O transporte dos pacientes atendidos na Sala de Estabilização Clínica, seja de natureza intra-hospitalar ou inter-hospitalar, será de responsabilidade do Hupaa-Ufal/Ebserh;

O técnico de enfermagem deverá acompanhar pacientes que precisem ser transferidos, de ambulância, na parte traseira do veículo, a outro serviço hospitalar;

Todo material que for usado na remoção (lençóis, cobertores, equipamentos) deverá retornar à unidade de origem;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 5/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

Em caso de transporte a unidades de internação, tanto o enfermeiro quanto o médico deverão passar plantão, previamente ao transporte do paciente, para a equipe que receberá o mesmo no internamento;

O transporte inter-hospitalar de pacientes graves deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado de médico e enfermeiro;

Nos casos em que, após a avaliação médica do transporte, definir-se que a ambulância do hospital não atende suficientemente à gravidade do paciente a ser transportado, será necessário que o médico plantonista solicite ao NIR que a ambulância seja do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

#### 5.2.6 Acidentes de trabalho e situações de Saúde Ocupacional (USOST e SIASS)

Na ocorrência de acidentes de trabalho que não apresentem cenário de urgência e emergência, os profissionais devem procurar imediatamente a equipe de Saúde Ocupacional vinculado ao seu regime jurídico (USOST, SIASS e medicina do trabalho da empresa terceirizada). Caso não seja possível a comunicação de forma imediata, esta deverá ser feita até o primeiro dia útil após a ocorrência.

Em caso de acidente com material biológico, a enfermeira plantonista da unidade onde ocorreu o acidente ou enfermeiro que estiver mais próximo, deverá solicitar os exames necessários, bem como deverá informar o nome e o registro do paciente fonte, se houver.

A Saúde Ocupacional atenderá o profissional acidentado e fará os devidos encaminhamentos, registrando o atendimento médico a partir do momento da comunicação da ocorrência.

Após o atendimento, o profissional será encaminhado para a segurança do trabalho, situação em que haverá a investigação do possível acidente, identificando as causas e posteriormente traçando plano de ação com as condutas a serem postas em práticas a fim de evitar novos acidentes. A equipe de Segurança do Trabalho deverá preencher o Relatório de Investigação de Acidentes do Trabalho (RIAT), emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) para o órgão vinculado ao seu regime jurídico.

Quando se tratar de Acidente de trajeto, o acidentado deverá comunicar o fato à USOST/SIASS no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da data do acidente para o preenchimento da CAT, obrigatoriamente com a cópia do boletim de ocorrência Policial e/ou Corpo de Bombeiros e, se houver atendimento médico, com os registros do atendimento.

Em casos de acidente com material biológico, a Saúde Ocupacional deverá preencher a notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), convocar e acompanhar a realização dos exames solicitados.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 6/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

## 6. RECOMENDAÇÕES

É vedado procurar a Sala de Estabilização Clínica para atendimento médico em que não haja sintoma agudo grave;

## 7. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

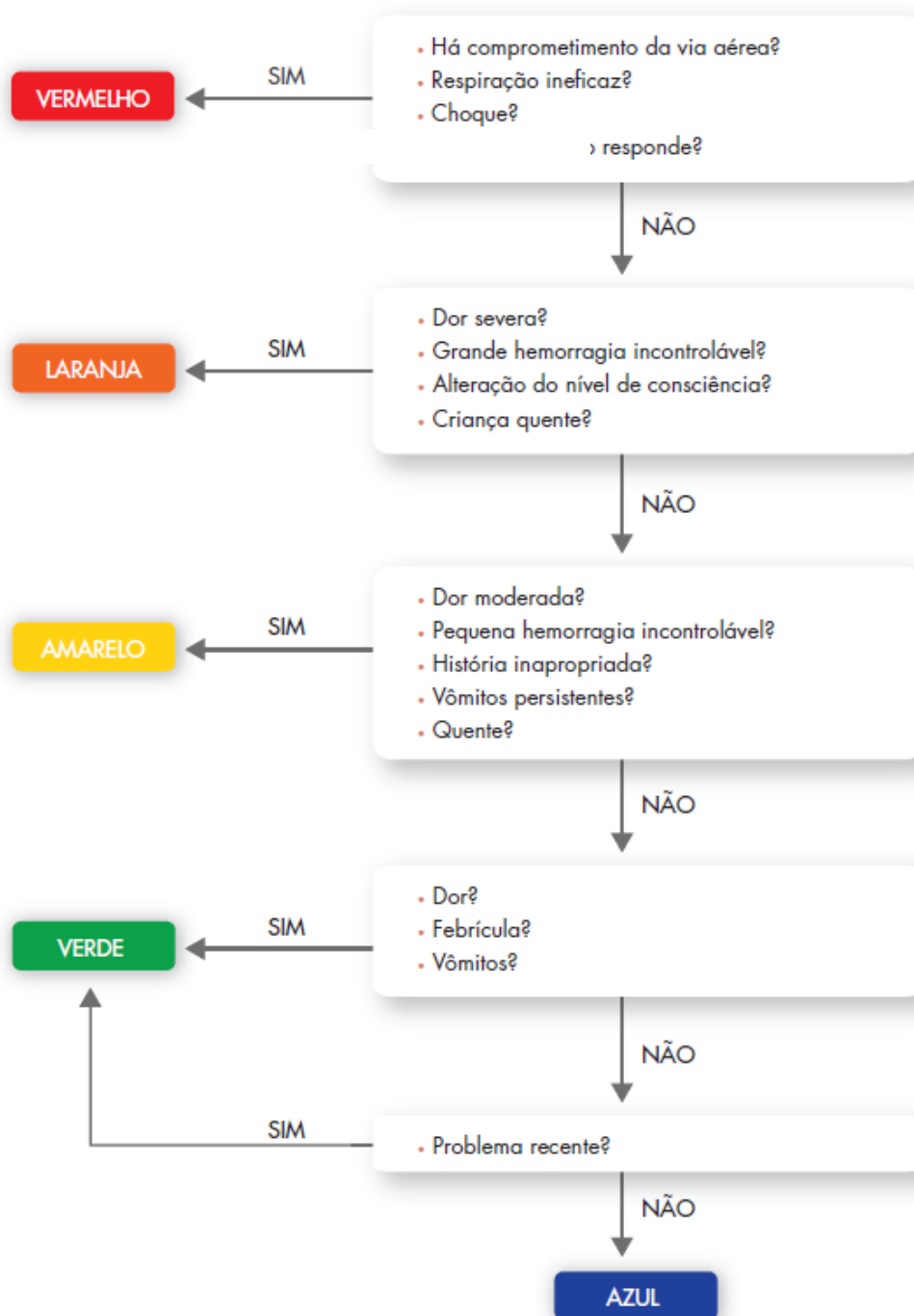
Caso a intercorrência ocorra durante o período que a Sala de Estabilização Clínica esteja fechada, o funcionário com quadro clínico de emergência, será encaminhado para a Sala de Estabilização e será avaliado pelo médico plantonista da Clínica Médica;

Caso a intercorrência ocorra durante o período noturno, feriados ou finais de semana, será acolhido pelo médico plantonista do andar, se necessário, será solicitada avaliação do médico plantonista da Clínica médica, e será aberto prontuário pelo Internamento da Maternidade, para que este acompanhante seja medicado e evoluído no Aplicativo de Gestão para os Hospitais Universitários (AGHU), assim como, encaminhado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) posteriormente.

## 8. FLUXOGRAMA

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 7/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024	Próxima revisão: 07/03/2026
		Versão: 1	

**Figura 1** – Fluxograma do atendimento inicial na sala de estabilização conforme a Classificação de risco.



**Fonte:** Adaptado de FREITAS, P..Triage no Serviço de Urgência/emergência: Grupo de Triage deManchester. Portugal: Grupo Português de Triage — BMJ-Publishing Group 1997- 154p.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 8/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

## 9. REFERÊNCIAS

FREITAS, P. Triagem no Serviço de Urgência/emergência: Grupo de Triagem de Manchester Portugal: Grupo Português de Triagem – BMJ-Publishing Group 1997 – 154p.

## 10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	07/03/2024	Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Felipe Maciell Soares Pinheiro Inêz Carneiro Barbosa Joao Ricardo Lira Da Silva	Institui o POP de Atendimento de Urgência aos Empregados durante o Expediente de Trabalho.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.USOST.031 - Página 9/9	
Título do Documento	<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS EMPREGADOS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO</b>	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

<b>Elaboração:</b>  Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Chefe da Unidade Multiprofissional  Felipe Maciell Soares Pinheiro Chefe da Unidade de Saúde do Trabalhador  Inez Carneiro Barbosa Chefe do Setor de Governança e Estratégia  Joao Ricardo Lira Da Silva Assistente Administrativo	Data: ____/____/_____  Data: ____/____/_____  Data: ____/____/_____
<b>Análise:</b>  Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa Gerente de Atenção à Saúde	Data: ____/____/_____
<b>Validação:</b>  Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde  Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/_____  Data: ____/____/_____
<b>Aprovação:</b>  Celio Fernando De Sousa Rodrigues Superintendente	Data: ____/____/_____

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*